



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1486/2022

***Ementa:** Nomeia Gestor e Fiscal do contrato de energia elétrica (empresa Ampla / Enel) – Revoga Portaria 1344.21*

Considerando a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

Considerando o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional ;

Considerando a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

Considerando a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

Considerando os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

DECIDO:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli para atuar como Gestora do contrato de energia elétrica - empresa Ampla/Enel.

Artigo 2º - Nomear como Fiscal do Contrato da seccional de Itaperuna a funcionária Amanda Martins Carvalho.

Artigo 3º - Nomear como Fiscal do Contrato da seccional de Cabo Frio o funcionário Danilo Santos da Silva.

Artigo 4º - Nomear como Fiscal do Contrato da seccional de Campo dos Goytacazes a funcionária Andreza Guimarães Assad.

Artigo 5º - Nomear como Fiscal do Contrato da seccional de Niterói o funcionário Carlos Magno Souza de Azeredo.

Artigo 6º - As atribuições de ambas as figuras devem obedecer ao Guia que está em anexo à presente Portaria.

Artigo 7º - Os relatórios deverão ser entregues mensalmente, e qualquer intercorrência deverá ser formalizada no processo administrativo da empresa, no CRF-RJ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 8º - Esta Portaria revoga a Portaria 1344/2021.

Artigo 9º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente